Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
29/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 581 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento - IPC, solicitando informações acerca das construções irregulares nos terrenos invadidos do município de Cascavel.

1. O Município possui conhecimento acerca das ocupações irregulares nos imóveis identificados e localizados na Rua Paris, números 375 e 387, bairro Cascavel Velho; Rua Suécia, números 122, 231, 243, 255, 267 e 592, bairro Cascavel Velho; Rua Helena Scherloski, número 286, bairro Cascavel Velho; Rua Portugal, número 1550, bairro Cascavel Velho; Rua Arquitetura, número 483, bairro Universitário; Rua Gugel, números 481, 495 e 617, bairro Universitário; Rua Marumbi, número 69, bairro Universitário; e Rua Silveira, sem número, cadastro imobiliário nº 1200373320, bairro Universitário? Em caso afirmativo, os ocupantes desses imóveis foram devidamente notificados para fins de regularização ou desocupação?

2. Caso a resposta da pergunta 1, seja negativa, há alguma previsão para a regularização? Se sim, qual o cronograma previsto?

3. Quais órgãos municipais estão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dessas ocupações?

4. Existe algum estudo de impacto social ou ambiental sobre as ocupações irregulares?

5. Existe algum plano de prevenção para evitar novas invasões e construções ilegais no futuro nas áreas do município?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas considerando as ocupações irregulares e invasões de terrenos no município, é de extrema importância que o Poder Público adote medidas adequadas para avaliar e solucionar essa situação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diversas famílias vêm ocupando áreas públicas sem a devida regularização, motivadas, em grande parte, pela falta de acesso a políticas habitacionais eficazes e condições socioeconômicas desfavoráveis.

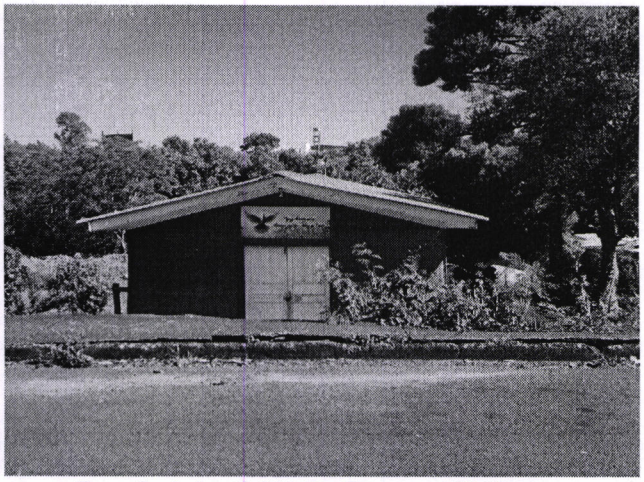
Essas ocupações, embora revelem uma necessidade social legítima por moradia, geram impactos urbanísticos, ambientais e jurídicos significativos, como o uso inadequado do solo, a ausência de infraestrutura básica e o risco à integridade física dos moradores.

Além disso, tais construções irregulares dificultam o planejamento urbano e a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento ordenado da cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Arquitetura nº 483 B. Universitário

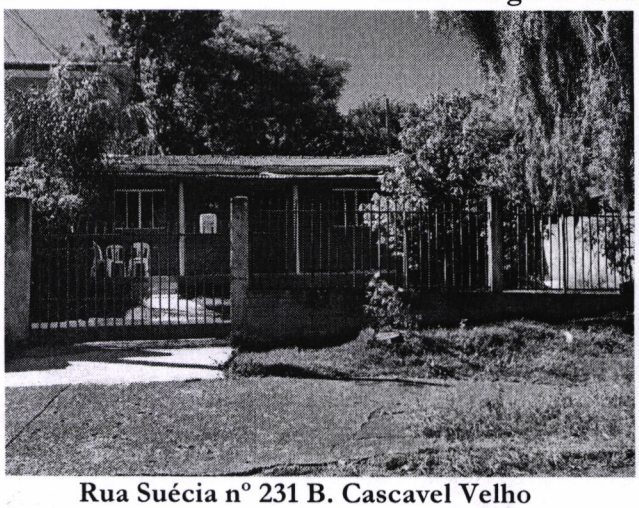


Rua Suécia nº 122 B. Cascavel Velho





Rua Portugal nº 1550 Bairro Cascavel Velho



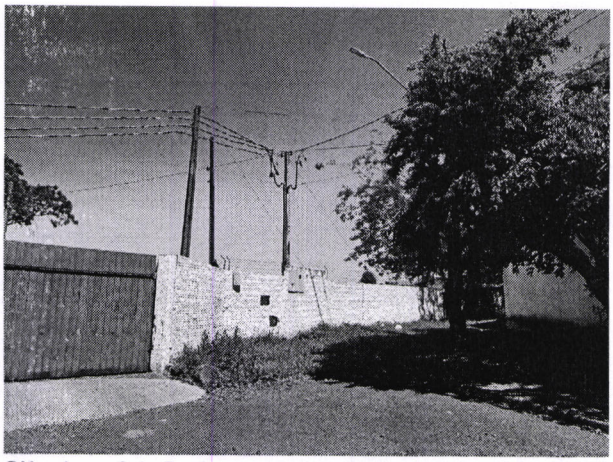
Rua Suécia nº 231 B. Cascavel Velho



Rua Suécia nº 267 B. Cascavel Velho



Rua Marumbi nº 69 B. Universitário



R. Silveira nº 0 Cadastro 1200373320 B. Universitário



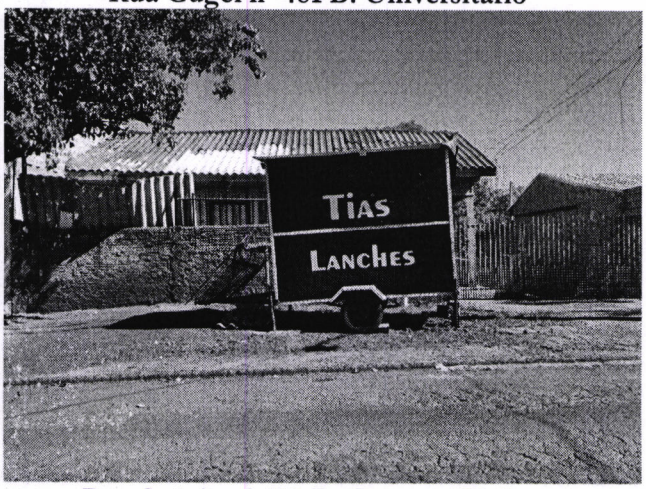
Rua Gugel nº 617 B. Universitário



Rua Gugel nº 481 B. Universitário



Rua Helena Scherloski nº 286 B. Cascavel Velho



Rua Suécia nº 592 B. Cascavel Velho



Rua Suécia nº 243 B. Cascavel Velho



Rua Suécia nº 255 B. Cascavel Velho



Rua Paris nº 375 B. Cascavel Velho



Rua Paris nº 387 B. Cascavel Velho